

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 11/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, pelo período de 1 (um) ano a Gilmara Évora Martins, Técnica Júnior da Direção Nacional da Administração Pública do Ministério da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e
Descentralização

De 4 de agosto de 2026

É concedida licença sem vencimento, pelo período de 1 (um) ano, à Senhora Gilmara Évora Martins, Técnica Júnior da Direção Nacional da Administração Pública do Ministério da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, ao abrigo do disposto nos artigos 45.º e 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, com efeitos a partir de 8 de agosto de 2026 a 8 de agosto de 2027.

Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, aos 6 de agosto de 2026. — O Diretor Geral, *Admilson Fortes*.